



**PORTARIA Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DELEGAR FUNÇÕES À ASSESSORIA EXECUTIVA I**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 39, inciso V, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar, nos termos do artigo 39, inciso, V, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, à **ASSESSORIA EXECUTIVA I** as seguintes atribuições:

I - providenciar o atendimento às consultas e requerimentos formulados, prestando toda a assessoria jurídica necessária, inclusive com a emissão de pareceres jurídicos;

II - examinar os fundamentos e a forma jurídica de atos administrativos ou documentos que lhe forem repassados;


III - assessorar o Superintendente em assuntos de natureza jurídica, elaborando estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - solicitar às autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções.

**Art. 2º** - Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.**

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.

  
**André Leme da Silva Fleury Bonini**  
**Superintendente do Porto de Itajaí**

EXPOSTO Em



Prot. nº 20.02/2025

Recebido em 13 h 25 min.

Recebido \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*